



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5969/2024 Caxias - MA, 09/05/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ressonância magnética, densitometria óssea, endoscopia e colonoscopia, de modo a permitir prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)., com data de julgamento prevista para o dia 20/05/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do

dia 24/05/2023 as 08:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 07 de maio de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL N° 114/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Lêda Maria Moraes Lopes da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Volta Redonda, n° 1429, Bairro Volta Redonda, Caxias/MA, com área total pretendida de 249,15 m<sup>2</sup>, encravado dentro de área maior, matriculada sob o n° 3.011, no 1° Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 1001/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A AVENIDA VOLTA REDONDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'51,9352" E LONG: -43°20'55,3869", NO AZIMUTE DE 259°49'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,60 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,9795" E LONG: -43°20'55,6296", CONFRONTANDO COM AVENIDA VOLTA REDONDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 349°36'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,5162" E LONG:



-43°20'55,7155", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (LÊDA MARIA MORAES LOPES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 352°09'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,84 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'50,8765" E LONG: -43°20'55,8049", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (LÊDA MARIA MORAES LOPES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 95°51'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,68 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'50,9014" E LONG: -43°20'55,5569", CONFRONTANDO COM LOTE 13 (ANTONIO CARLOS SOUSA CRUZ), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 172°31'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,15 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,3580" E LONG: -43°20'55,4960", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (RAIMUNDO MENDES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 169°24'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'51,9352" E LONG: -43°20'55,3869", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (RAIMUNDO MENDES DA SILVA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 81,78 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 249,15 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 101,37 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 43,15 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s) do imóvel matriculado sob o n.º 3.011, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de junho de 1983, em nome de Cicero Ferreira de Brito (R-03/M-3.011), já notificado pessoalmente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de maio de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretaria Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## GABINETE

### DECRETO Nº 69 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

### Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caxias (CaxiasPREV) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 65, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caxias, e CONSIDERANDO a Portaria MPS nº 170/2012 do Ministério da Previdência Social; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.766/2013, o qual cria o Comitê de Investimentos e aprova seu Regulamento.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caxias (CaxiasPREV), instituído pelo Decreto Municipal nº 2.766 de 13 de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

I - GUILHERME NERY COSTA - CPF n.º 867.667.167-20; CGRPPS - 4191 - ABIMEC;

II - CIRO CARNEIRO - CPF nº 417.617.903-15; CGRPPS - 324 - ABIMEC;

III- VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF nº 329.740.353-53.

Parágrafo único: Os membros possuem mandato de 01 (um) ano, os quais podem ser prorrogados por igual período.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 111 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

### Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caxias (CaxiasPREV) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 65, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caxias, e CONSIDERANDO a Portaria MPS nº 170/2012 do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.766/2013,



o qual cria o Comitê de Investimentos e aprova seu Regulamento.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caxias (CaxiasPREV), instituído pelo Decreto Municipal nº 2.766 de 13 de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

I - GUILHERME NERY COSTA - CPF nº 867.667.167-20; CGRPPS - 4191 - ABIMEC;

II - CIRO CARNEIRO - CPF nº 417.617.903-15; CGRPPS - 324 - ABIMEC;

III- VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF nº 329.740.353-53.

Parágrafo único: Os membros possuem mandato de 01 (um) ano, os quais podem ser prorrogados por igual período.

Art.2º Este decreto tem efeitos retroativos a 29 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 112 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caxias (CaxiasPREV) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 65, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Caxias, e

CONSIDERANDO a Portaria MPS nº 170/2012 do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.766/2013, o qual cria o Comitê de Investimentos e aprova seu Regulamento.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Caxias (CaxiasPREV), instituído pelo Decreto Municipal nº 2.766 de 13 de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

I - GUILHERME NERY COSTA - CPF nº 867.667.167-20; CGRPPS - 4191 - ABIMEC;

II - CIRO CARNEIRO - CPF nº 417.617.903-15; CGRPPS - 324 - ABIMEC;

III- VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF nº 329.740.353-53.

Parágrafo único: Os membros possuem mandato de 01 (um) ano, os quais podem ser prorrogados por igual período.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA

Prefeito Municipal

#### **DECRETO MUNICIPAL DE Nº 180 DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB, PARA COMPLEMENTO DO MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2517, de 03 de maio de 2021 dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB, para completar o mandato 2023-2026.

Art. 2º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para ter assento no Conselho Municipal



de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB no município de Caxias no mandato 2023-2026

Representantes de Entidades Civas Organizadas  
Titular 1: Nádia Cilene Pais de Arruda  
Titular 2: Ludmila Silva de Araújo

Representantes dos professores da Educação Básica Pública do Município  
Suplente: Wagner da Silva Campos

Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas municipais  
Titular: Francisca Maria Rocha  
Suplente: Thaina Siliro Almeida  
Titular: Angelica Silva Santos  
Suplente: Maria Cecília Carvalho Lima

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 183 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA LÍVIA MACHADO TORRES	SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AS - 3

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e  
Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município  
de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

